



Ano II - Edição 335 – Cassilândia - MS – 22 de Abril de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONVITE n. 003/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 003/2015**

**PARTES:** Câmara Municipal de Cassilândia – MS.  
Empresa Guaira Comercial Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina) para veículo do Legislativo Municipal, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

**AMPARO LEGAL:** alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.369,00

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO:** 01.031.0046-2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

**ASSINAM:** Valdecy Pereira da Costa e  
Marcio Mouzar de Miranda (representante legal).

Cassilândia - MS, 13 de abril de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2015**

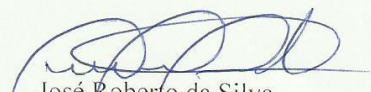
O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária realizada no dia 06 Abril de 2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade **O Plano de Ação para Cofinanciamento do FEAS 2015**, da Entidade Conveniada **Lar do Idoso e Assistência Social São Francisco**.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 06 de Abril de 2015.

  
José Roberto da Silva  
Presidente do CMAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2015**

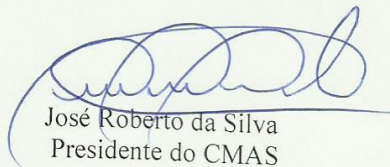
O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária realizada no dia 06 Abril de 2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade **O Plano de Ação para Cofinanciamento do FEAS 2015**, da Entidade Conveniada **Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela**.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 06 de Abril de 2015.

  
José Roberto da Silva  
Presidente do CMAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2015**

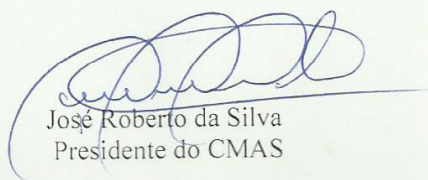
O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária realizada no dia 06 Abril de 2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade O Plano de Ação para Cofinanciamento do FEAS 2015, da Entidade Conveniada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia- APAE.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 06 de Abril de 2015.

  
José Roberto da Silva  
Presidente do CMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS COM FAIXA PARA PEDESTRE, NAS RUAS DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, ISAIAS CANDIDO BARBOSA, LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS, ANTONIO PAULINO, AVENIDA CANDIDO BARBOSA DIAS, GUILHERME BEZERRA E JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, Sendo vencedor empresa: UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, no valor R\$ 34.352,00 (trinta quatro mil trezentos cinqüenta dois reais).

Cassilândia-MS, 13 de Abril 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução da obra de construção de lombadas com faixa para pedestre, nas Ruas Domingos de Souza França, Isaias Candido Barbosa, Laudemiro Ferreira de Freitas, Antonio Paulino, Avenida Candido Barbosa Dias, Guilherme Bezerra e Juscelino K. de Oliveira, neste Município de Cassilândia-MS, consoante as especificações deste CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 34.352,00 (trinta quatro mil trezentos cinqüenta dois reais)

Data: 16/04/2015

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato Nº 010/2015

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado STEFANY DE SOUZA VIEIRA.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015	CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO Nº 010/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –31/03/2015

---

Extrato de 02º termo aditivo

Convênio Nº 011/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA-ME MANTENEDORA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA E A SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO APORÉ LTDA.

Dotação: 60.

60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.0004.2.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/06/2015.

Data –31/03/2015

---

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público a Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (melhor qualidade e menor preço), destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS, com consumo estimado em até 31/12/2015, Sendo vencedores empresas: : COMERCIAL T & C LTDA, com o valor global R\$ 211.319,00 (duzentos onze mil trezentos dezenove reais) e ELI PEREIRA DA SILVA-ME, com o valor global R\$ 585.344,00 (quinhentos oitenta cinco mil trezentos quarenta quatro reais).

Cassilândia-MS, 14 de Abril 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: COMERCIAL T & C LTDA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa COMERCIAL T & C LTDA, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (melhor qualidade e menor preço), destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS, com consumo estimado em até 31/12/2015, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0002.2.022 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 211.319,00 (duzentos onze mil trezentos dezenove reais)

Data: 14/04/2015

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ELI PEREIRA DA SILVA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa ELI PEREIRA DA SILVA-ME, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (melhor qualidade e menor preço), destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS, com consumo estimado em até 31/12/2015, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0002.2.022 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 585.344,00 (quinhentos oitenta cinco mil trezentos quarenta quatro reais)

Data: 14/04/2015

---

Extrato de 05º termo aditivo

Contrato Nº 022/2012

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado LAO INDÚSTRIA LTDA.

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 5% e prorrogação de prazo até 30/04/2015 ao CONTRATO AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS Nº 022/2012.

Data –31/03/2015

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2015.**

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO E PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM CONSUMO ESTIMADO ATÉ 31/12/2015, Sendo vencedor empresa: BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME, com o valor global R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais)

Cassilândia-MS, 15 de Abril 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de forma parcelada de leite pasteurizado tipo "C", para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, destinados à distribuição gratuita à população carente deste Município e para a Secretaria de Educação para atender as necessidades das creches e da rede pública de ensino com consumo estimado até 31/12/2015.

Dotação:

20	GABINETE DO PREFEITO
20.104	FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0013.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL COMUNITÁRIO(FIS)
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0013.2.019	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0038.2.012	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Global R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais)

Data: 15/04/2015

---

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM PRAZO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, Sendo vencedor empresa: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R\$ 36.779,00 (trinta seis mil setecentos setenta nove reais).

Cassilândia-MS, 15 de Abril 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição e instalação parcelada de material permanente – ar condicionado, destinados à manutenção das atividades desta Secretaria Municipal de Saúde com prazo estimado de 12(doze) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058	BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 36.779,00 (trinta seis mil setecentos setenta nove reais)

Data: 15/04/2015

---

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 002/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA SOBRE O "CÓRREGO CABECEIRA DO CAL", LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL S-14 KM 06 E SOBRE O "CÓRREGO SANTA RITA", LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL S 06 KM 03, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, Sendo vencedor empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, no valor R\$ 38.788,00 (trinta oito mil setecentos oitenta oito reais)

Cassilândia-MS, 13 de Abril 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução da obra de reforma da ponte de madeira sobre o "Córrego Cabeceira do Cal", localizada na estrada vicinal S-14 KM 06, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, consoante as especificações deste CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015	CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 38.788,00 (trinta oito mil setecentos oitenta oito reais)

Data: 14/04/2015

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015.**

**EDITAL Nº 043/2015.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 078/2015 de 04/02/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 06/05/2015, às 08:00 (oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" sob o regime de execução indireta, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2015, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) ) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 17 de Abril de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015**

**EDITAL Nº 044/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 07/05/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando aquisição de peças e hora de serviços mecânicos, destinadas a manutenção da frota de maquinários da secretaria municipal de obras com consumo estimado em até 180(cento e oitenta) dias

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 17 de Abril de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2015**

**EDITAL Nº 045/2015**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para ciência das interessadas, que na data de 11/05/2015 às 08h00 (oito) horas (MS) e 26/05/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), após, PERMANENTEMENTE, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará credenciando sem qualquer exclusividade Laboratórios de Análises Clínicas para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos, com os preços fixados na Tabela do SUS – SIGTAP, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Cassilândia-MS, 22 de Abril de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PRESIDENTE DA CPL

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Cleitos da Silva Borges

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: